



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 576 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 11241006000123022, para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Veículo de Transporte Adaptado com Acessibilidade, para o Centro de Reabilitação alta Floresta, CNES: 2471515, no valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) para o município de Alta Floresta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022**, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

**II-A Lei Orçamentária Anual de 2023**, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

**III-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023**, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**IV- A Proposição Operacional nº 48 da CIR Alto Tapajós, de 28 de julho de 2023**, que propõe aprovação da proposta nº 11241006000123022, para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Veículo de Transporte Adaptado com Acessibilidade, para o Centro de Reabilitação alta Floresta, CNES: 2471515, no valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) para o município de Alta Floresta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a proposta nº 11241006000123022, para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Veículo de Transporte Adaptado com Acessibilidade, para o Centro de Reabilitação alta Floresta, CNES: 2471515, no valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) para o município de Alta Floresta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:1748  
2445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2023.08.29  
09:29:51 -04'00'

**Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.**

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT